

Quinta-Feira - 13 de Outubro de 2022 - Ano II Nº 0026

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Paripiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
Tel/Fax (0xx75) 3279-3074

PORTARIA nº 01 de 13 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinária e Solenes somente de forma presencial.

O Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a diminuição dos casos ativos e de óbitos causados pela Pandemia da COVID-19 em nosso Município;

CONSIDERANDO que as autoridades sanitárias suspenderam em sua totalidade a adoção de medidas para controle da pandemia covid-19;

CONSIDERANDO que a realização de sessões na Câmara Municipal de forma presencial trazem maior eficiência aos trabalhos do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias, Extraordinária e Solenes da Câmara Municipal de Paripiranga Bahia, deveram ser realizadas somente de forma presencial.

Parágrafo único - ficam suspensas as sessões virtuais ou híbridas da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, salvo a necessidade de adoção de medidas de isolamento social determinadas pelas autoridades sanitárias competentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, em 13 de outubro de 2022.

José Wilson de Santana
Presidente